



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 17, DE DIA 29 DE MARÇO DE 2021

Atualiza os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design Digital, do Campus da UFC em Quixadá.

A DIRETORA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 10/ CEPE, de 1º de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes **Jefferson de Carvalho Silva** e **Germana Ferreira Rolim** como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Design Digital, conforme votação realizada na 39ª Reunião Ordinária do colegiado do Curso Design, realizada em 25/09/2019, durante o período de 15/08/2020 até 15/08/2023.

Art. 2º - Designar o docente **Paulo Victor Barbosa de Sousa** como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Design Digital, conforme votação realizada na 15ª Reunião Ordinária do NDE do Curso Design, realizada em 25/09/2019, durante o período de 19/02/2021 a 1º de setembro de 2022.

Art. 3º - O NDE do curso de Design Digital está com a seguinte composição: **Paulo Victor Barbosa de Sousa** (com mandato de 1º de setembro de 2019 a 1º de setembro de 2022), **Ingrid Teixeira Monteiro** (com mandato de 1º de março de 2019 a 1º de março de 2022), **Jefferson de Carvalho Silva** (com mandato de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2023), **David Sena Oliveira** (com mandato de 19 de junho de 2019 a 19 de junho de 2022), **Germana Ferreira Rolim** (com mandato de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2023) e **Victor Aguiar Evangelista de Farias** (com mandato de 21 de abril de 2020 a 21 de abril de 2023), sob a presidência do primeiro.

Prof.ª ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO**, Diretor, em 31/03/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1862114** e o código CRC **1ACD29B5**.

Referência: Processo nº 23067.033509/2019-88

SEI nº 1862114